CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FAXINAL DO SOTURNO-RS
Lei Municipal nº 2.217 de 23.05.2014

PORTARIA COMDICA Nº 01/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

ROSENILDA TRENTIN DE OLIVEIRA, Presidente do COMDICA, no uso de suas tribuições legais, e atendendo ao que consta no Processo Administrativo nº 01650.000.917/2024, da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno, e nos termos da Lei 2217/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Disciplinar, através dos membros da Corregedoria do Conselho Tutelar, nomeados pela Portaria Gab. 084/2025 de 27 de maio de 2025, para apurarem se a Conselheira Tutelar, **HELENA GENECI DE OLIVEIRA**, matrícula 1673-0, cometeu falta funcional pelos fatos elencados no Processo Administrativo acima citado, em afronta ao Artigo 53, incisos VI, VIII e IX, Artigo 54, incisos VII, X e XII da Lei 2217/2014, e a tornam passível de aplicação do previsto no Artigo 55, incisos I e II da mesma Lei.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMDICA, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSENILDA TRENTIN DE OLIVEIRA
Data: 02/06/2025 13:55:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosenilda Trentin de Oliveira
Presidente do COMDICA